

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

De acordo com informações que chegaram ao PCP, pelo menos mais de uma centena de pessoas (ou mesmo bastante mais) terão ficado fora dos apoios sociais da Cultura, no valor de um Indexante de Apoio Social (€438,81), atribuído aos trabalhadores independentes desta área. No passado dia 16 de abril, a partir das 20h00, vários candidatos ao apoio extraordinário receberam a resposta aos seus pedidos por correio eletrónico.

À semelhança do PEES, muitos foram os pedidos invalidados, sem qualquer justificação, havendo várias pessoas que continuam sem resposta.

Recorde-se que no dia 14 de janeiro de 2021 foram anunciados os novos apoios para área da Cultura. Entre 18 de fevereiro e 18 de março ocorreram as candidaturas ao apoio extraordinário. No dia 26 de março, alguns requerentes começam a receber a resposta de que o seu pedido não era considerado válido. Finalmente, no dia 1 de abril, começam a ser pagos os apoios aprovados. Nessa altura, vários requerentes do apoio que não receberam o seu pagamento nem mensagem a esclarecer qual a sua situação, contactaram o GEPAC. Muitos requerentes assim ficaram até que no dia 16 de abril o GEPAC, a partir das 20h00, envia por email, respostas aos pedidos de apoio. A maioria dos requerentes foram informados de que os seus pedidos de apoio tinham passado para:

"o estado não validado, uma vez que, à data do pedido, não se encontra inscrito nas finanças, exclusivamente como trabalhador independente, com um dos seguintes CAE como atividade principal: 90010, 90020, 90030, 59110, 59120, 59130, 59140 e 59200 , ou com um dos seguintes Códigos IRS (CIRS) como principal: 1314, 2010, 2011, 2019, 2012, 2013, 2014, 2015, 3010 e 3019

ou

até à data de 01/01/2020 não se encontrar inscrito nas finanças com um dos CAE ou CIRS principais referidos acima

ou

não tem atividade aberta ou reiniciada em data inferior a 01/01/2021".

Ora, do que foi transmitido ao PCP, a esmagadora maioria dos requerentes que viu o apoio recusado diz cumprir os requisitos em causa. Colocam a possibilidade de se poder tratar de uma recusa tendo por base o facto de muitos trabalhadores da área da Cultura serem

simultaneamente membros de órgãos estatutários, ainda que não remunerados. Outros calculam que possa ter a ver com a data de reinício da atividade ou alguma questão relacionada com o CAE ou o CIRS.

Facto é que nenhum tem uma resposta que identifique claramente o motivo de exclusão do apoio. Tal situação é de uma enorme injustiça e falta de transparência por parte do Governo. Além disso, fica evidente que é preciso ampliar os critérios de inclusão nos apoios e remover todas as barreiras burocráticas que impedem o seu acesso.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais devidamente aplicáveis, solicita-se a V.^a Ex.^a que possa remeter ao governo, por intermédio do Ministério da Cultura, as seguintes questões:

1. Vai o Governo proceder ao alargamento temporal da abertura de atividade nas finanças para efeitos de concessão do apoio social da Cultura a todos os trabalhadores que, desde janeiro de 2019 até ao presente, tenham tido, em algum momento, atividade aberta como trabalhadores independentes?
2. Vai o Governo proceder à inclusão de critérios complementares para abranger trabalhadores da área da Cultura que têm ficado excluídos?